



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 29/09/2009

Assunto: Concede a "Medalha de Mérito Cívico 2 de Outubro", à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - *Fica concedida a "Medalha de Mérito Cívico 2 de Outubro" ao Ilustríssimo Senhor **TADEU DONIZETE PINTO**, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 26, de 13 de março de 1984, como justa homenagem aquele que contribuiu, de maneira exemplar e excepcional, para o desenvolvimento da comunidade cruzeirense.*

Artigo 2º - *A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.*

Artigo 3º - *As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de setembro de 2009

JOSIAS ANTONIO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 29 de setembro de 2009.

Severino José da Silva Biondi
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos